



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527/CMPV-2022.
DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Sr. **MÁRCIO MELO NOGUEIRA**.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

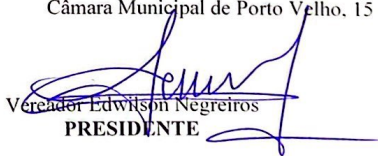
FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. **Márcio Melo Nogueira**, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de março de 2022.


Vereador Edwilson Negreiros
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 557/2022.
Autoria: Vereador Gilber Mercês.